



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0069.006184/2022-41/SEOSP/RO**

**OBJETO: Construção da Pista de Caminhada de Extrema, Município de Porto Velho – RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, designada através da **Portaria nº 09 de 17 de Janeiro de 2022**, torna público aos interessados, considerando que a empresa participante deste a fase foi **INABILITADA**, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado **FRACASSADO**, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos à deliberação da Autoridade Competente.

Considerando que a Administração Pública através do **Despacho (ID 0033753450)** manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, "**quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso).**"

Em face do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO** participante deste certame licitatório, que fica aberto o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para querendo apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, cuja sessão de abertura dar-se-á no dia **06/12/2022**, terça-feira, às **09h**, no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do respectivo representante legal da licitante para se fazer presente na referida sessão. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com) e Fone: (69) 3212-9263.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 23/11/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033826130** e o código CRC **A015AB2D**.



---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0069.006184/2022-41

SEI nº 0033826130